DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 e Processo nº 068/2024, objetivando a **CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COMERCIAL, CONSTITUÍDO PELO LOTE N.º 10 (DEZ) DA QUADRA N.º 6-S, SITUADO NA RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE N.º 246, CENTRO, SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 15.380-005, SENDO O IMÓVEL LOCADO EDIFICADO EM ALVENARIA E COBERTO COM TELHAS FIBROCIMENTO, COM ÁREA EDIFICADA DE 149,98 M2 QUADRADOS, CADASTRADO NA MUNICIPALIDADE SOB N.º 00.02.04.00, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 015/2024 e Processo nº 068/2024, com fundamento nos termos do inciso V, § 5º do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 04 de Dezembro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 015/2024
PROCESSO	**Nº 068/2024**
CONTRATO	**Nº 073/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA (PESSOA FÍSICA)**
OBJETO	**CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COMERCIAL, CONSTITUÍDO PELO LOTE N.º 10 (DEZ) DA QUADRA N.º 6-S, SITUADO NA RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE N.º 246, CENTRO, SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO – CEP: 15.380-005, SENDO O IMÓVEL LOCADO EDIFICADO EM ALVENARIA E COBERTO COM TELHAS FIBROCIMENTO, COM ÁREA EDIFICADA DE 149,98 M2 QUADRADOS, CADASTRADO NA MUNICIPALIDADE SOB N.º 00.02.04.00, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.**
VALOR	**R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de até 06 (seis) meses, a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no artigo 105 da lei 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 04 de Dezembro de 2024.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....